PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 039/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº262/2021 - **Data: de** 21 **de** dezembro **de** 2021.

PORTARIA Nº 82/2021
De 21 de dezembro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 37819/2020 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 80 (oitenta), com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2021, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 37819/2020

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2021.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente